

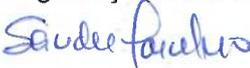
## AVISO

### Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 7/2001

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho proferido a 30/10/2023, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 07/2001, de 29.11.2001, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social Creche, denominada “Colégio Cachabiu”, propriedade de Colégio Cachabiu, Lda., sita na Rua Joaquim Ereira, nº 192, 2750-392 Cascais, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 30/10/2023

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Sandra Marcelino